



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA GERAL Nº 5.861, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e conforme do inciso II e § 5º do art. 5º da Lei 5.574, de 17 de outubro de 2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o inc. I e II, do art. 1º da Portaria Geral nº 5.642, de 17 de novembro de 2021, e nomear para compor a **Comissão Eleitoral** responsável pelo processo de escolha dos membros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal Da Juventude, os membros a seguir indicados:

**I- DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

- a) Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
- b) Juliana Vasques de Andrade
- c) Gerusa Pereira da Silva

**II- DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) Guilherme Alves Barbosa
- b) Wagner Eduardo Conceição Souza

**Art. 2º** Compete a Comissão Eleitoral, organizar o pleito, elaborar edital, examinar a documentação, e lavrar pareceres sobre os pedidos de inscrição dos segmentos.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral publicará edital na Imprensa Oficial do Município convocando os segmentos representativos para o processo eleitoral, estabelecendo os procedimentos para habilitação e os respectivos prazos.



**PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2022.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**João Carlos Salgado Ribeiro**  
**Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 30 de setembro de 2022.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário de Negócios Jurídicos**

SNJ/gcs/memorando 35.084/2022